



DECRETO N°. 1.962 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N°. 001 / 2019 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL LUIZ ANTONIO - SP.

**GABRIEL CARVALHAES ROSATTI**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de supervisão, fiscalização e acompanhamento do concurso público que será realizado por esta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade de conferir legalidade e transparência ao respectivo Concurso Público n°. 001 / 2019, nos termos da Constituição Federal e demais legislações pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Concurso Público n°. 001 / 2019, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I - WILLIAN FRANCISCO ALVES - RG n°. 28.175.392-1;

II - SONIA MARIA PEREIRA - RG n°. 16.648.700;

III - THIAGO CESAR PEDROSA - RG n°. 26.833.709-3.

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Senhor WILLIAN FRANCISCO ALVES.



*Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contatos com a FUNDAÇÃO SADA ASSED, para o estabelecimento das condições com vistas à realização do respectivo Concurso, bem como, autorizada a expedir editais, resoluções e outros atos e adotar todas as providências necessárias à completa realização dos mesmos, sendo que esta nomeação não dará a direito a qualquer remuneração extra pela execução dos respectivos serviços, sendo considerada de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário e será extinto após a homologação do Concurso Público nº. 001 / 2019.

  
GABRIEL CARVALHAES ROSATTI  
Prefeito Municipal